
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. A Fundação Pio XII - Hospital de Amor Amazônia (HAA) através do do Departamento de Ensino, torna pública o Processo Seletivo para Programa de Aprimoramento para o ano de 2025.
- 1.2. O programa caracteriza-se como modalidade de aperfeiçoamento em conhecimentos específicos, em que há ênfase no ensino teórico/prático decorrente de treinamento em serviço, em **regime de tempo integral**, incluindo o aprofundamento de conhecimentos teórico-científicos, com duração especificada no quadro do “Item 3” e “item 3.1.”.
- 1.3. A Fundação Pio XII – Hospital de Amor Amazonia oferta aprimoramento na especialidade de Radio-Oncologia, que contém alta tecnologia já que conta com parque tecnológico equipado para tal, a exemplo das modalidades “IMRT” e “SBRT”.
- 1.4. As atividades práticas e teóricas serão desenvolvidas na Fundação Pio XII - Hospital de Amor Amazônia.
- 1.5. O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto. Ao final do curso será emitido um certificado de horas de aprimoramento.
 - 1.5.1. Terá direito ao certificado o aluno aprovado nas disciplinas obrigatórias e que cumprir 95% de frequência nas atividades teórico-práticas e 95% nas disciplinas realizadas.
- 1.6. Ainda que, o Programa de Aprimoramento não possui Normas e Resoluções, como discrimina na Resolução do Ministerio da Educação (ME) nº 1/2007, Art. 1º, §2º, ele se basea na Pós-Graduação (*LatoSensu*) e Comissão Nacional de Residencia Médica (CNRM).

2. DA (S) ESPECIALIDADE (S), VAGA (S) E DURAÇÃO

ESPECIALIDADE (S)	VAGA (S)	DURAÇÃO
Radio Oncologia	01	12 meses (à 24 meses)

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

2.1. O prazo do curso poderá ser prorrogável além do tempo previsto, até 24 meses, desde comum acordo entre as Instituições Fundação Pio XII – Hospital de Amor Amazônia e o aluno, se, por razões adversas que visem o afastamento ou razões de saúde, o aluno terá que repor o tempo de afastamento para concluir efetivamente o curso para tempo descrito neste.

3. DO (S) PRÉ-REQUISITO (S) PARA O PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O candidato deve ser aprovado e portador de diploma de graduação em medicina.
- 3.2. O candidato deve ser concluinte em Residência médica em Radioterapia/ Rádio-Oncologia em instituição reconhecida pelo MEC, ou Sociedades de Especialidade, com intervalo máximo de 1 (um) ano da conclusão da residência médica.
- 3.3. Ser brasileiro com visto permanente no país.
- 3.4. Candidatos estrangeiros só poderão se candidatar se tiverem a certificação do INEP através do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas.
 - 3.4.1. Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida). <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/revalida>.
- 3.5. Ter concluído a residência médica conforme o pré-requisito (“item 3.2.”) da especialidade pleiteada em instituição reconhecida pelo MEC ou sua conclusão estar prevista para a data limite de 28/02/2025. O candidato que concluir a residência até 28/02/2025 deverá apresentar Declaração da Instituição/Faculdade que comprove a frequência regular, constando obrigatoriamente a data prevista para conclusão do curso.
- 3.6. A não apresentação dos documentos acima impedirá o candidato de prestar as etapas de seleção.
- 3.7. Ao candidato estrangeiro, já revalidado como descrito no item 4.3., deverá ser observado as seguintes informações:
 - 3.7.1. Cabe ao candidato comprovar a realização de programa equivalente à residência médica brasileira, apresentada com pré-requisito em país estrangeiro. O Conselho de PósGraduação avaliará a equivalência com a Residência Médica Brasileira.
 - 3.7.2. Possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras). Pelo presente edital faz-se necessário a Proficiência obtida nos últimos 3

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

(três) anos, com pontuação mínima 2 (dois), classificado no nível Intermediário.

- 3.7.3. No Certificado de Conclusão de Curso constará a área do programa, período de realização, porém o mesmo não é válido para atuação profissional em território brasileiro, não sendo equivalente a Título de Especialista.
- 3.7.4. Aos residentes com data prevista de término do programa até a data de 15/03/2025, será possível fazer a inscrição, desde que associado à carta do serviço onde realizam a residência, autorizando o início de suas atividades na data de 03/03/2025.
- 3.8. O candidato ao inscrever-se:
- 3.8.1. Deverá ter pleno conhecimento deste Edital;
- 3.8.2. Será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições SERÃO GRATUITAS.
- 4.2. Para realização da inscrição, o (a) candidato (a) **deverá:**
- 4.2.1. Ler o Regimento Interno do Programa de Aprimoramento, ficando assim ciente das Normas e Orientações nele estabelecidos;
- 4.2.2. Enviar e-mail informando a inscrição para iep.pvh@hospitaldeamor.com.br ;
- 4.2.3. Anexar ao e-mail de inscrição o Formulário de Inscrição (ANEXO II) preenchida digitalmente e os documentos exigidos para avaliação curricular, conforme o ANEXO II;
- 4.2.4. Será aceito como inscrição do (a) candidato (a) SOMENTE 1 (um) e-mail, preferencialmente o 1º (primeiro) e dentro do prazo de inscrição informado, descartando todo e-mail de inscrição posterior ao período;
- 4.2.5. Após o recebimento de e-mail de inscrição do (a) candidato (a), o Departamento de Ensino responderá o referido e-mail com a numeração de INSCRIÇÃO.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 5.1. A seleção será composta por 2 (duas) etapas.
- 5.2. ETAPA 1: ANÁLISE DE CURRÍCULO:

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

- 5.2.1. Será de caráter eliminatório e classificatório;
- 5.2.2. Será avaliada pelos membros da respectiva comissão de seleção da especialidade, conforme pontuação pré-estabelecida. A análise de currículo será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos. Esta análise será realizada por meio de formulário específico (ANEXO II). Portanto, solicitamos apenas o envio dos itens presentes no (ANEXO II), visto que demais informações e documentações não serão contabilizadas.
- 5.2.2.1. A comissão de seleção da especialidade avaliará e julgará a validade da documentação anexada ao FORMULÁRIO, e respectiva pontuação.
- 5.2.2.2. O candidato deverá apresentar apenas o número máximo de certificados por item/quesito. Por exemplo: apresentação de trabalho em Congresso como 1º Autor na especialidade requerente, no máximo 5 certificados, ou seja, 5 trabalhos em Congressos como 1º Autor na especialidade requerente.
- 5.2.3. Será APROVADO para a 2ª etapa o (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual ou superior a 15 (quinze) pontos
- 5.3. 2º ETAPA: PROVA ORAL E/OU ENTREVISTA:
- 5.3.1. Será de caráter eliminatório e classificatório;
- 5.3.2. A PROVA ORAL será de seguinte pontuação:
- 5.3.2.1. 5 (cinco) perguntas sobre radio-oncologia;
- 5.3.2.2. 3 (três) perguntas sobre física médica;
- 5.3.2.3. 2 (duas) perguntas sobre radiobiologia;
- 5.3.2.4. Totalizando 10 (dez) perguntas, com valor de 7 (sete) pontos cada uma.
- 5.3.3. Será APROVADO em 2ª etapa o (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) pontos.
- 5.3.4. Será de modo virtual (online) através da “Google Meet”;
- 5.3.5. A Prova Oral e/ou Entrevista será gravada, para fins avaliação posterior da comissão avaliadora.
- 5.3.6. O (A) candidato (a) que se prestar a esse Processo Seletivo, estará de acordo com a gravação de imagem;
- 5.3.7. Em até 24 horas após a publicação da relação do (s) inscrito (s) no site <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>, será fornecido via e-mail do (a)

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

candidato (a) o acesso a sala virtual, contendo ID da sala, senha de acesso e horário da entrevista. O dia encontra-se no ANEXO I.

5.3.7.1. Terá duração de no mínimo 30 minutos e máximo 60 minutos. No dia, os candidatos receberão as orientações e forma de conexão para esta prova.

5.4. Os pontos atribuídos à ENTREVISTA e/ou PROVA ORAL e à ANÁLISE DE CURRÍCULO serão somados para efeito de classificação.

5.5. Quando do cálculo da Nota Final serão atribuídos os seguintes pesos às provas:

5.5.1. N2: Entrevista e/ou Prova Oral: 70%

5.5.2. N1: Análise de Currículo: 30%

5.6. Em caso de igualdade de classificação, o desempate ocorrerá priorizando o candidato que obtiver:

5.6.1. Maior pontuação na Prova Oral;

5.6.2. Maior idade.

5.7. Caso julgue necessário a comissão de seleção da especialidade pode exigir documentação original específica. Será eliminado o candidato que:

5.7.1. Ausentar-se da videoconferência sem autorização do (a) avaliador (a), praticar ato de incorreção ou descortesia para com o (a) mesmo (a);

5.7.2. Não comparecer a qualquer uma das etapas.

5.8. As notas da 1ª e 2ª Fase estarão disponíveis no site do <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/> em até 48 horas após sua realização para que haja tempo hábil de validação/avaliação documental.

5.9. Será APROVADO nesse Processo Seletivo o (a) candidato (a) que obtiver a somatória das duas etapas igual ou superior as 70 (setenta) pontos.

6. PROCEDIMENTOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O candidato deverá estar Online com a camera e áudio ligados, para que possa ocorrer a entrevista.

6.2. A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do processo seletivo, sem possibilidade de recurso.

6.3. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo na sala virtual de realização da prova e entrevista.

6.4. Ao entrar na sala virtual de realização de prova e/ou entrevista, o candidato não poderá manusear e consultar qualquer tipo de material.

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

- 6.5. Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo qualquer espécie de consultas bibliográficas.
- 6.6. Após adentrar a sala virtual de provas e/ou entrevistas, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do (a) entrevistador (a) ou aplicador (a).
- 6.7. Não haverá segunda chamada para a prova e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados.
- 6.8. O Resultado do processo seletivo será divulgado nos site www.iep.hospitaldeamor.com.br.
- 6.9. O candidato que não se matricular no prazo estabelecido, será considerado como desistente.
- 6.10. O Departamento de Ensino com o objetivo de garantir a idoneidade do Processo Seletivo, o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos, PODERÁ filmar, colher impressão digital e fotografar todos os candidatos, quando da aplicação da prova.
- 6.10.1. As imagens gravadas serão usadas, quando necessário, somente para análise de comportamento durante a aplicação e realização da prova, obedecendo aos critérios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD.
- 6.10.2. O candidato, desde já, a contar da sua inscrição no Processo Seletivo, autoriza expressamente a captura de sua imagem e digital durante a realização da prova, bem como a veiculação e utilização gratuita da mesma para consulta, pela comissão organizadora, da legitimidade do processo e comportamento do candidato, a qualquer tempo que julgar necessário, ainda que após a realização da prova.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. A divulgação do Resultado da 1ª e 2ª etapa será publicado no site www.iep.hospitaldeamor.com.br na data prevista no Cronograma (ANEXO I).
- 7.2. Os recursos referentes ao (s) resultado (s) (1ª e 2ª etapa) poderão ser interpostos nas datas previstas no Cronograma – ANEXO I, através do e-mail: iep.pvh@hospitaldeamor.com.br.
- 7.3. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. O departamento de Ensino e a Comissão avaliadora

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

7.4. A disponibilização da resposta aos recursos interpostos será comunicado por e-mail no prazo de 2 (dois) dias uteis.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado e convocado, de acordo com o número de vagas disponíveis, deverá no ato da matrícula apresentar:

- 8.1.1.1.1. Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- 8.1.1.1.2. Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste já no RG;
- 8.1.1.1.3. Certidão de nascimento ou casamento;
- 8.1.1.1.4. Histórico e Diploma da Graduação em medicina;
- 8.1.1.1.5. Registro do conselho Regional de Medicina ou Protocolo de transferência para o Estado de Rondonia;
- 8.1.1.1.6. Certificado de Residência Médica e/ou Especialização;
- 8.1.1.1.7. Número do PIS/PASEP/ NIT ou número gerado online (arquivo em PDF);
- 8.1.1.1.8. Cópia simples do cartão SUS ou número gerado online (arquivo em PDF);
- 8.1.1.1.9. Cópia simples da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- 8.1.1.1.10. Cópia simples de comprovante de moradia (dos últimos 3 meses);
- 8.1.1.1.11. Cópia simples do Título de eleitor e comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 8.1.1.1.12. Cópia simples do Título de reservista ou dispensa do serviço militar;
- 8.1.1.1.13. 1 foto, tamanho 3x4 (física ou arquivo digital) para confecção do crachá de identificação;
- 8.1.1.1.14. Termo assinado de ciência às normas Institucionais (será encaminhado por e-mail pelo departamento de Ensino);

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

- 8.1.1.1.15. Termo de aceite do Regimento Interno do programa de Aprimoramento (será encaminhado por e-mail pelo departamento de Ensino);
- 8.1.1.1.16. Termo de confidencialidade e Sigilo (será encaminhado por e-mail pelo departamento de Ensino);
- 8.1.1.1.17. Ficha de matrícula preenchida e assinada por Gov ou plataforma de fácil autenticação e consultoria (será encaminhado por e-mail pelo departamento de Ensino);;
- 8.1.1.1.18. Ficha de abertura de conta SICOOB preenchida e assinada por Gov ou plataforma de fácil autenticação e consultoria (será encaminhado por e-mail pelo departamento de Ensino);
- 8.1.1.1.19. Ficha de aquisição de jaleco preenchida e assinada por Gov ou plataforma de fácil autenticação e consultoria (será encaminhado por e-mail pelo departamento de Ensino);
 - 8.1.1.1.19.1. A não aceitação aos termos (10.1.1.1.14, 10.1.1.1.15 e 10.1.1.1.16) e/ou às regras institucionais implica em desclassificação do candidato.

8.1.2. DE FORMA PRESENCIAL:

- 8.1.2.1. Os documentos originais listados acima deverão ser apresentados para efetivação da matrícula conforme cronograma (ANEXO I). A documentação será digitalizada e devolvida no mesmo momento.
- 8.1.2.2. Documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula.
- 8.1.2.3. A matrícula presencial será realizada no departamento Ensino, no Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital de Amor Amazonia, das 09h às 19h (horário de Brasília/DF).

8.1.3. De FORMA REMOTA:

- 8.1.3.1. As cópias autenticadas, através do “Gov” ou outra plataforma em que a Comissão Organizadora possa consultar, dos mesmos documentos listados deverão ser encaminhadas para o e-mail: iep.pvh@hospitaldeamor.com.br. O departamento de Ensino confirmará por e-mail em até 2 (dois) dias úteis sobre o recebimento e conferência da documentação.

9. DA BOLSA

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

- 9.1. Ao (s) aprovado (s) será oferecida uma bolsa de estudos em valor proporcional ao da Residência Médica estabelecida pelo MEC, ou seja, no valor de R\$ 4.106,09 (Quatro Mil Centro e Seis reais e Nove centavos). O aluno deverá providenciar seu descredenciamento do CNES se houver registro em outras instituições.
- 9.2. O valor da bolsa será pago através de conta no Banco Sicoob criado pelo departamento de Ensino ao candidato.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital e/ou não comparecer para realizar a matrícula até a data limite informada neste edital.
- 10.2. No caso de desclassificação ou não comparecimento do candidato aprovado até as datas regulamentadas neste edital, o próximo candidato classificado será convocado.
- 10.3. Não haverá trancamento de matrícula, mesmo para os candidatos convocados para prestação de serviço militar obrigatório nos anos vigentes do curso.
- 10.4. Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá solicitar via o endereço eletrônico: iep.pvh@hospitaldeamor.com.br
- 10.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo.
- 10.6. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Concluído este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação.
- 10.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser realizadas por intermédio de adendo.
- 10.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e meios de contato junto ao departamento de Ensino.
- 10.9. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

que se realiza este Processo Seletivo, NÃO podendo alegar desconhecimento ou discordância. Os quais ocorrerão no site do IEP (<https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>).

- 10.10. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição ou a matrícula do candidato, se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados. Em casos de fraude serão encaminhados às autoridades competentes.
- 10.11. As despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato.
- 10.12. O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de horas informando que o mesmo realizou o curso de aprimoramento.
- 10.13. Na hipótese de único candidato à vaga, a aprovação não é automática. O candidato deverá apresentar a pontuação mínima conforme descrito neste Edital ou no caso de exceção.
- 10.14. Caso não seja possível o preenchimento das vagas por insuficiência de candidatos aprovados ou após ter sido convocada toda a lista de candidatos classificados, poderá ser utilizado esse edital, em retificação, para oferta de vagas remanescentes, em qualquer momento dentro do prazo estipulado pela CNRM para realização dos Processos Seletivos.
- 10.15. Tratando-se de curso de aprimoramento/aperfeiçoamento, consagrado no texto da Lei nº 9.394/96, a conclusão do curso não é hábil a certificar a especialidade médica do candidato, portanto, ressalva-se a inaplicabilidade neste edital, de instruções normativas condizentes aos cursos de especialização lato sensu, tais como da Resolução CNE/CES nº 1/2007, ou ainda, Lei 6.932/81, bem como benefícios ou requisitos a estas inerentes.”

O presente edital foi aprovado pela Coordenação da Especialidade, departamento de Ensino e Diretoria da Fundação Pio XII – Hospital de Amor Amazonia na data de 03 de fevereiro de 2025. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo e-mail do Departamento de Ensino: iep.pvh@hospitaldeamor.com.br.

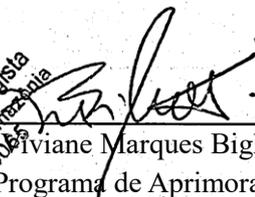
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA



Dr. Carlos Alexandre Garção Ramagem
Diretor Executivo
Fundação Pio XII – Hospital de Amor Amazônia



Dr. Viviane Marques Bighetti
Médica Radio-Oncologista
Coordenadora do Programa de Aprimoramento em
Radio-Oncologia
Fundação Pio XII – Hospital de Amor Amazônia



Bruno Ricardo Pantoja Nunes
Assistente Administrativo
Departamento de Ensino
Fundação Pio XII – Hospital de Amor Amazônia

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

ANEXO I: CRONOGRAMA	
EVENTOS	DATA
Divulgação no sítio eletrônico www.iep.hospitaldeamor.com.br do Edital nº 001/2025.	05/02/2025
Período de Impugnação do Edital	05/02/2025 e 06/02/2025
Período de Inscrição	07/02/2025 à 11/02/2025
Divulgação preliminar da relação do (s) inscrito (s)	12/02/2025
Interposição de recurso sobre a divulgação preliminar da relação do (s) inscrito (s).	12/02/2025 à 13/02/2025
Divulgação no sítio eletrônico www.iep.hospitaldeamor.com.br das Inscrições Homologadas e Convocação para a Entrevista e/ Ou Prova.	14/02/2025
Aplicação da 2ª etapa	17/02/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª e 2ª etapa no sítio eletrônico www.iep.hospitaldeamor.com.br	18/02/2025
Interposição de recurso em face da divulgação do Resultado Preliminar da 1ª e/ou 2ª etapa, por meio de e-mail: iep.pvh@hospitaldeamor.com.br	19/02/2025 e 20/02/2025
Divulgação do Resultado Final, somatória das notas de 1ª e 2ª etapa, e Convocação para Matrícula	21/02/2025
Início das matrículas	24/02/2025 e 25/02/2025

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

Eu, como consta identificado e assinado na ficha abaixo, declaro estar ciente e de acordo com o Edital nº 001/2025/ENSINO/HAA, firmando assim, a minha candidatura ao Processo Seletivo que o referido Edital se trata.

ANEXO II		
Ficha de Inscrição e Pontuação para Análise Curricular		
Nome completo:		
RG nº:	CPF nº:	Data de Nasc.: / /
Contato (s) DDD:		E-mail:
Lagradouro:		Nº:
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
ATIVIDADES	VALOR DE CADA ITEM	PONTUAÇÃO TOTAL (Preenchimento pela Comissão Julgadora)
Bolsa de Iniciação Científica	0,9 <i>(máximo 5 certificados)</i>	
Congresso na especialidade requerente	0,9 <i>(máximo 5 certificados)</i>	
Apresentação de trabalho em Congresso como 1o Autor na especialidade requerente	1,2 <i>(máximo 5 certificados)</i>	
Apresentação de trabalho em Congresso demais autores	0,3 <i>(máximo 5 certificados)</i>	
Publicação na PubMed	1,5 <i>(máximo 5 certificados)</i>	
Publicação na PubMed na especialidade requerente	0,9 <i>(máximo 2 certificados)</i>	
Capítulo de livro	1,2 <i>(máximo 1 certificados)</i>	
Título de Especialista pela Especialidade	3,0 <i>(máximo 1 certificados)</i>	
TOTAL GERAL (MÁXIMO 30 PONTOS)		

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

ANEXO III:

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA E LITERATURA/PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

Radiobiologia. Física médica. Radio-Oncologia. Radiobiology for the Radiologist, 7th Edition – Eric J. Hall, Amato J. Giaccia, 2012, Wolters Kluwer. Khan's The Physics of Radiation Therapy, 5th Edition – Faiz M. Khan, John P. Gibbons, Wolters Kluwer, 2014. Brachytherapy - Kazushi Kishi, InTech, 2012. 4. The GEC ESTRO Handbook of Brachytherapy - Gerbaulet A, Potter R, Mazon JJ, Meertens H, Van Limberg E, ESTRO, 2002. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO AMERICAN BRACHYTHERAPY SOCIETY – ABS. Guidelines. Disponível em AMERICAN SOCIETY FOR RADIATION ONCOLOGY – ASTRO. Guidelines. Disponível em: . AMIN, M. B. et al. AJCC Cancer Staging Manual. 8ª ed. Nova York: Springer, 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 20, de 2 de fevereiro de 2006. Estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento de serviços de radioterapia, visando a defesa da saúde dos pacientes, dos profissionais envolvidos e do público em geral. COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. Glossário do Setor Nuclear e Radiológico Brasileiro. Maio 2021. Disponível em: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. Regulamento Para O Transporte Seguro De Materiais Radioativos. NORMA CNEN NN 5.01. (2021). Disponível em: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica. NORMA CNEN NN 3.01. (2014). Disponível em: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/aceso-rapido/normas/grupo-3/grupo3-nrm301.pdf> COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica. NORMA CNEN NN 3.01. Posições regulatórias: 3.01/004:2011 - Disponível em: e 3.01/010:2011 - Disponível em: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. Gerência de rejeitos radioativos de baixo e médio níveis de radiação. Norma CNEN NN 8.01. Disponível em: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. Requisitos de segurança e proteção radiológica para serviços de radioterapia. Norma CNEN NN 6.10. (2021) Disponível em: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. Serviços de Radioproteção. NORMA CNEN EXAME DE CONCESSÃO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA – 2024 20 NN 3.02. (2018). Disponível em: COMISSÃO NACIONAL

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. Proteção Física de Fontes Radiativas e Instalações Radiativas Associadas. NORMA CNEN NN 2.06. (2019). Disponível em: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. CNEN NN 6.02 Licenciamento de Instalações Radiativas. Norma CNEN NN 6.02. (2022) Disponível em: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. Requisitos para o Registro de Pessoas Físicas para o Preparo, Uso e Manuseio Fontes Radioativas. CNEN Norma NN 6.01. (1999). Disponível em: CONSTINE, L. S.; TARBELL, N. J.; HALPERIN, E. C. Pediatric Radiation Oncology. 6ª ed. Filadélfia: Wolters Kluwer, 2016. EUROPEAN SOCIETY FOR RADIOTHERAPY AND ONCOLOGY – ESTRO. Guidelines. GIBBONS, J.P., Khan's The Physics of Radiation Therapy, 6th Edition. Wolters Kluwer Health, Lippincott Williams & Wilkins, Baltimore and Philadelphia, 2019 GUNDERSON, L.; TEPPER, J. Clinical Radiation Oncology. 5ª ed. Filadélfia: Elsevier, 2020. HALL, E. J.; GIACCIA, A. J. Radiobiology for the radiologist. North American edition. Filadélfia: Lippincott Williams & Wilkins, 2018. HALPERIN, E. C. et al. Perez and Brady's Principles and Practice of Radiation. 7ª ed. Filadélfia: Lippincott Williams & Wilkins, 2018. INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY – IAEA. Aplicación del Método de la Matriz de Riesgo a la Radioterapia. TECDOC 1685/S. Vienna: International Atomic Energy Agency, 2012. Disponível em: INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY – IAEA. Comprehensive audits of radiotherapy practices: a tool for quality improvement: Quality Assurance Team for Radiation Oncology (QUATRO). Vienna: International Atomic Energy Agency, 2022. Disponível em: https://wwwpub.iaea.org/MTCD/Publications/PDF/PUB1990_web.pdf INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY – IAEA. Design and implementation of a radiotherapy program: clinical, medical physics, radiation protection and safety aspects. Vienna: International Atomic Energy Agency, 1998. Disponível em: INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY – IAEA. Lessons Learned from Accidental Exposures in Radiotherapy. Safety Reports Series nº 17. Vienna: International Atomic Energy Agency, 2000. Disponível em: INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY – IAEA. Radiation Oncology Physics: A Handbook for Teachers and Students; E.B. Podgorsak. Vienna: International Atomic Energy Agency, 2005. Disponível em: INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY – IAEA. Radiation Protection in Design of Radiotherapy Facilities. Safety Reports Series nº 47. Vienna: International Atomic Energy Agency, 2006. Disponível em: EXAME DE CONCESSÃO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA – 2024 20 https://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/Pub1223_web.pdf INTERNATIONAL

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

COMMISSION ON RADIATION UNITS AND MEASUREMENTS (ICRU). Report 38: Prescribing, Recording, and Reporting Intracavitary Therapy in Gynecology. Journal of the International Commission on Radiation Units and Measurements (ICRU), Maryland, v. 1, mar. 1985 INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIATION UNITS AND MEASUREMENTS (ICRU). Report 50: Prescribing, Recording and Reporting Photon Beam Therapy. Maryland, v. 26, n. 1, set. 1993. Disponível em: INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIATION UNITS AND MEASUREMENTS (ICRU). Report 62: Prescribing, Recording and Reporting Photon Beam Therapy (Supplement to ICRU Report 50). Maryland, v. 32, n. 1, nov. 1999. Disponível em: INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIATION UNITS AND MEASUREMENTS (ICRU). Report 71: Prescribing, Recording, and Reporting Electron Beam Therapy., Maryland, v. 4, n. 1, jun. 2004. INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIATION UNITS AND MEASUREMENTS (ICRU). Report 83: Prescribing, Recording, and Reporting Photon-Beam Intensity-Modulated Radiation Therapy (IMRT). Journal of the International Commission on Radiation Units and Measurements (ICRU), Maryland, v. 10, n. 1, abr. 2010. INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIATION UNITS AND MEASUREMENTS (ICRU). Report 89: Prescribing, Recording, and Reporting Brachytherapy for Cancer of the Cervix. Journal of the International Commission on Radiation Units and Measurements (ICRU), Maryland, v. 13, n. 1-2, 2013. INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIATION UNITS AND MEASUREMENTS (ICRU). Report 91: Prescribing, Recording, And Reporting of Stereotactic Treatments with Small Photon Beams. Journal of the International Commission on Radiation Units and Measurements (ICRU), Maryland, v. 14, 31-53, 1 December 2014. INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIATION UNITS AND MEASUREMENTS, Quantities and Units in Radiation Protection Dosimetry (Report 51), ICRU, Bethesda, MD (1993). INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIOLOGICAL PROTECTION – ICRP. Preventing Accidental Exposures from New External Beam Radiation Therapy Technologies. ICRP Publication 112, v. 39, n. 4, 2009. INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIOLOGICAL PROTECTION, ICRP Statement on Tissue Reactions and Early and Late Effects of Radiation in Normal Tissues and Organs: Threshold Doses for Tissue Reactions in a Radiation Protection Context, ICRP Publication 118, Elsevier (2012). INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIOLOGICAL PROTECTION, Pregnancy and Medical Radiation, Publication 84, Pergamon Press, Oxford and New York (2000). INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIOLOGICAL PROTECTION, Prevention of High-dose-rate Brachytherapy Accidents,

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

Publication 97, Elsevier (2005). JOINER, M.; van der KOGEL, A. Basic Clinical Radiobiology. 5ª ed. Taylor & Francis Ltd, 2018. KHAN, F. M.; GIBBONS, J. P.; SPERDUTO, P. W. Treatment Planning in Radiation Oncology. 4ª ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2016. McNAIR HA, FRANKS KN, van HERK M. On Target 2: Updated Guidance for Image-guided Radiotherapy. Clin Oncol (R Coll Radiol). 2022 Mar;34(3):187-188. doi: 10.1016/j.clon.2021.10.002. Epub 2021 Oct 30. EXAME DE CONCESSÃO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA – 2024 20 PMID: 34728132. Disponível em: <https://www.rcr.ac.uk/our-services/all-our-publications/clinical-oncologypublications/on-target-2-updated-guidance-for-image-guided-radiotherapy/>
NATIONAL COUNCIL ON RADIATION PROTECTION AND MEASUREMENTS – NCRP. NCRP Report 151: Structural Shielding Design and Evaluation for Megavoltage and Gamma-Ray Radiotherapy Facilities. Maryland: NCRP, 2005. NRG Oncology Contouring Atlases. PAWLICK, T.; DUNSCOMBE, P.; SCALLIET, P. Quality and Safety in Radiotherapy. Imaging in Medical Diagnosis and Therapy, William R. Hendee, Series Editor. CRC, Taylor & Francis Group, Boca Raton, FL, 2011, 643 pp. PODGORSK, E. B. INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY – IAEA. Radiation Oncology Physics: A Handbook for Teachers and Students. Disponível em: RADIATION THERAPY ONCOLOGY GROUP – RTOG. Atlas de contornos do RTOG. ROYAL COLLEGE OF RADIOLOGISTS. The timely delivery of radical radiotherapy: guidelines for the management of unscheduled treatment interruptions. 4th ed. Jan 2019. SAIFUL HUQ, M. et al. The report of Task Group 100 of the AAPM: Application of risk analysis methods to radiation therapy quality management. Med. Phys. 43 (7), July 2016. SCAFF, L. A. M. Física na Radioterapia: a base analógica de uma era digital. São Paulo: Projeto Saber, 2012. vol. 1 e vol. 2. SEGRETO H. R. C.; HEKD K. D.; MICHAEL B. D.; SEGRETO; R. A. Radiobiologia: da bancada à clínica. 1ª ed. Scortecci, 2016. SEGRETO H. R. C.; HEKD K. D.; MICHAEL B. D.; SEGRETO; R. A. Radiobiologia: da bancada à clínica. 2ª ed. Scortecci, 2022 – Versão E-book. SEMINARS IN RADIATION ONCOLOGY. Edições a partir de 2018. SILVA, D. da C. S. A., LISBOA DE OLIVEIRA, M., CHAGAS SARAIVA, C. W., BRATKOWSKI LEONI, A. C., FERRARESI TIETZ, G., SILVA LEITE, J. P., DELBEM ALBINO, L., CORREIA TRINCA, W., BARCELOS BORGES, A. B., VOLLET CUNHA, A. P., MANCINI, A., REIS DOS SANTOS DE JESUS, G., CADILLO LÓPEZ, J. C., RIBEIRO GOMES, J. G., BECKER LIMA, M., & Schmeling Fontana, T. (2023). GT 2301: Documento Técnico de Radiocirurgia Brasileiro. Revista Brasileira De Física Médica, 17, 738. <https://doi.org/10.29384/rbfm.2023.v17.19849001738> The Royal College of

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA
FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA**

EDITAL Nº 001/2025/ENSINO-HAA

Radiologists Society and College of Radiographers, Institute of Physics and Engineering in Medicine. On target: ensuring geometric accuracy in radiotherapy. The Royal College of Radiologists, London, 2008. Disponível em: https://www.sor.org/getmedia/79121c31-6195-4ee2-afb6-aa67eb06099c/On_target_final.pdf_1 SITTENFELD, SARAH M.C.; WARD, MATTHEW C.; TENDULKAR, RAHUL D.; VIDETIC, GREGORY M. M. Essentials of clinical radiation oncology. 2ª ed. New York: Demos Medical Publishing, 2022. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Radiation Risk Profile. 2008.